



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

VRAC  
Vice-reitoria para  
Assuntos Acadêmicos

CCPG  
Coordenação Central de  
Pós-Graduação e Pesquisa

## EDITAL – AÇÕES AFIRMATIVAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)

A Coordenação Central de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPG) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **8 (oito) Bolsas de Iniciação Científica (IC)**, no âmbito das **Ações Afirmativas**, com vigência de **setembro de 2026 a agosto de 2027**, nos termos deste Edital.

---

### CAPÍTULO I – DO OBJETO

**Art. 1º** O presente Edital tem por objeto selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação da PUC-Rio, pertencentes a grupos contemplados por ações afirmativas, para a concessão de Bolsas de Iniciação Científica (IC).

**Art. 2º** As bolsas de que trata este Edital apresentam as seguintes características:

- I. Quantidade de bolsas: 8 (oito);
- II. Valor mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais).

---

### CAPÍTULO II – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

**Art. 3º** A Comissão de Seleção será composta por representantes das seguintes instâncias:

- I. Coordenação do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC);
- II. Coordenação Central de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPG);
- III. Comissão de Avaliação Socioeconômica da Vice-Reitoria Comunitária
- IV. Comissão de Heteroidentificação

---

### CAPÍTULO III – DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

#### Seção I – Do Público-Alvo



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

VRAC  
Vice-reitoria para  
Assuntos Acadêmicos

CCPG  
Coordenação Central de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**Art. 4º** Poderão concorrer estudantes de graduação da PUC-Rio pertencentes a, pelo menos, um dos seguintes grupos:

I – Pessoas em situação de vulnerabilidade social, que apresentem renda familiar mensal per capita bruta igual ou inferior ao valor de 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio);

II – Pessoas negras (pretas ou pardas);

III – Povos indígenas;

IV – Pessoas refugiadas ou portadoras de visto humanitário;

V – Pessoas com deficiência.

## **Seção II – Dos Requisitos Gerais**

**Art. 5º** São requisitos para participação no processo seletivo:

I – Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da PUC-Rio;

II – Não possuir vínculo empregatício;

III – Não acumular esta bolsa com qualquer outra modalidade de bolsa;

IV – Preencher e comprovar as informações socioeconômicas exigidas neste Edital.

---

## **CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES**

### **Seção I – Do Período e do Sistema**

**Art. 6º** As inscrições estarão abertas no período de **25/03/2026 a 30/04/2026** e deverão ser realizadas por meio do sistema **PIBIC Online**, disponível em: <https://pibic.rdc.puc-rio.br/WebLogin.aspx?ReturnUrl=%2fWebConsulta.aspx>

### **Seção II – Dos Procedimentos**

**Art. 7º** A inscrição seguirá os mesmos procedimentos do PIBIC regular, com a submissão do projeto de pesquisa pelo(a) orientador(a), exclusivamente por meio do sistema PIBIC Online.

### **Seção III – Da Documentação Obrigatória**



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

VRAC  
Vice-reitoria para  
Assuntos Acadêmicos

CCPG  
Coordenação Central de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**Art. 8º** Constituem documentação obrigatória para a inscrição:

I – Formulário de Avaliação Socioeconômica (Anexo I) e os documentos listados no artigo 12 para os candidatos do Grupo I;

II – Autodeclaração correspondente aos demais grupos de ação afirmativa (grupos II, III, IV e V), conforme modelos em anexo.

III – Os candidatos do grupo III devem apresentar uma carta da sua comunidade ou organização indígena de origem, contendo ao menos uma assinatura de alguma liderança atestando seu reconhecimento étnico.

IV – Os candidatos do grupo IV devem apresentar um dos seguintes documentos: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro(a); ou Cédula de Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a)) ou Protocolo de solicitação de refúgio.

V - Os candidatos do grupo V devem apresentar laudo médico de deficiência permanente, fornecido por instituição de saúde com data inferior a 6 (seis) meses, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

§1º O Formulário de Avaliação Socioeconômica deverá ser devidamente preenchido, acompanhado da documentação completa referente ao seu grupo familiar e encaminhado por meio do Atendimento PUC (<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idTipoEvento=6224>), conforme descrito no artigo 12.

§2º A autodeclaração e os documentos elencados nos itens II, III, IV e V deverão ser enviados para o e-mail **pibic@puc-rio.br**.

## **CAPÍTULO V – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 9º** A seleção será realizada com base na análise conjunta dos seguintes critérios:

I – Aprovação do projeto de pesquisa pelos comitês interno e externo;

II – Pertencimento aos grupos contemplados por ações afirmativas;

III – Coeficiente de Rendimento (CR).



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

VRAC  
Vice-reitoria para  
Assuntos Acadêmicos

CCPG  
Coordenação Central de  
Pós-Graduação e Pesquisa

**Art.10** As bolsas serão alocadas da seguinte maneira:

- I - Pessoas em situação de vulnerabilidade social: 3 (três) bolsas;
- II – Pessoas negras (pretas ou pardas): 2 (duas) bolsas;
- III – Povos indígenas: 1 (uma) bolsa;
- IV – Pessoas refugiadas ou portadoras de visto humanitário: 1 (uma) bolsa;
- V – Pessoas com deficiência: 1(uma) bolsa.

**§1º** Na ausência de candidatos em qualquer um dos grupos supramencionados, as bolsas remanescentes serão redistribuídas, uma a uma e de forma sucessiva, entre os demais grupos, observando-se a seguinte ordem de prioridade: grupo I (pessoas em situação de vulnerabilidade social), grupo II (pessoas negras — pretas e pardas) e, sucessivamente, até o grupo V (pessoas com deficiência).

## **Seção I – Do Critério de Desempate**

**Art. 11** Em caso de empate, será priorizado(a): i) os projetos em renovação e ii) o(a) candidato(a) que apresentar o Maior Coeficiente de Rendimento (CR).

## **Seção II – Da avaliação de pertencimento ao grupo respectivo de ação afirmativa**

**Art. 12** A condição de vulnerabilidade social dos(as) candidatos(as) do grupo I será avaliada pela Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários.

**§1º** Os documentos previstos para essa avaliação são:

- I - Formulário de Avaliação Socioeconômica preenchido.
- II - Deverá apresentar os documentos de identificação, comprovante de residência, situação de moradia, atividade profissional e de renda de todos os membros do grupo familiar.
- III - Caso necessário, poderão ser utilizados os modelos de declarações (Anexo II).
- IV - É de responsabilidade do(a) estudante encaminhar os documentos e/ou informações, exclusivamente pelo Atendimento PUC (<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idTipoEvento=6224>) no prazo estipulado no cronograma deste edital.



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

VRAC  
Vice-reitoria para  
Assuntos Acadêmicos

CCPG  
Coordenação Central de  
Pós-Graduação e Pesquisa

V – A Avaliação Socioeconômica será realizada pela equipe técnica de Serviço Social da Vice-Reitoria Comunitária, que tem como objetivo verificar se o perfil socioeconômico familiar do candidato(a) está de acordo com este Edital.

VI - Perderá a vaga o(a) candidato(a) que não enviar o Formulário de Avaliação Socioeconômica preenchido e a documentação completa do grupo familiar no prazo estipulado neste Edital.

VII - O(A) estudante, em qualquer tempo, poderá ser convocado(a) para a realização de entrevista e apresentação de documentação complementar.

**Art. 13** Os(as) candidatos(as) do grupo II estarão, obrigatoriamente, sujeitos(as) à participação em banca conduzida pela Comissão de Heteroidentificação, nos termos da regulamentação institucional vigente.

**Art. 14** A apreciação dos documentos dos candidatos dos grupos III, IV e V será realizada pela comissão de seleção do presente edital.

I - Os(As) candidatos dos grupos IV e V, em qualquer tempo, poderão ser convocados(as) para a realização de entrevista e/ou apresentação de documentação suplementar comprobatória do seu pertencimento ao respectivo grupo de ação afirmativa.

---

## CAPÍTULO VI – DA IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BOLSA

**Art. 15** Para a implementação da bolsa, o(a) estudante selecionado(a) deverá:

I – Estar regularmente matriculado(a) e possuir previsão de conclusão do curso posterior ao período **2027.2**;

II – Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0, ou CR entre 6,0 e 6,9, mediante justificativa formal do(a) orientador(a);

III – Manter o Currículo Lattes atualizado;

IV – Assinar o Termo de Compromisso no sistema PIBIC Online.

---

## CAPÍTULO VII – DOS COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA

**Art. 16** Constituem compromissos do(a) bolsista:



Pontifícia  
Universidade  
Católica do  
Rio de Janeiro

VRAC  
Vice-reitoria para  
Assuntos Acadêmicos

CCPG  
Coordenação Central de  
Pós-Graduação e Pesquisa

- I – Desenvolver as atividades de pesquisa previstas no projeto aprovado;
- II – Apresentar os resultados da pesquisa no Seminário de Iniciação Científica da PUC-Rio;
- III – Entregar resumo e relatório anual, conforme normas estabelecidas pelo PIBIC;
- IV – Atender às orientações do(a) orientador(a).

---

## CAPÍTULO IX – DOS RESULTADOS

**Art. 17** O resultado final do processo seletivo será divulgado até o **01/09/2026**, por meio dos canais institucionais da PUC-Rio.

**Art. 18** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela CCPG, em conjunto com a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2026.

**Prof. Rafael Soares Gonçalves**  
Coordenador PIBIC e PIBITI PUC-Rio



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Para participação do processo o (a) candidato (a) deverá estar atento as seguintes instruções:

- ✚ Preencher com atenção este formulário adaptado a partir dos critérios de concessão de bolsa de estudo, estabelecidos no edital de Ações Afirmativas - Iniciação Científica da PUC-Rio.
  - ✚ Enviar as cópias digitalizadas de todos os documentos do grupo familiar, conforme descrito no **item 6** deste anexo;
    1. **Preencher este formulário de forma digital, imprimir e assinar.**
    2. **Digitalizar este formulário assinado e preenchido com os dados do(a) Candidato(a).**
    3. Enviar o formulário e toda a documentação de forma eletrônica via **ATENDIMENTO PUC** por meio do link:  
<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idTipoEvento=6224>
- ✚ **PRAZO: Das 00:00h do dia 25/03/2026 até às 23:59h do dia 30/04/2026;**

**ATENÇÃO!! Não serão avaliados candidatos que não cumprirem o prazo estipulado para envio dos documentos ou que enviarem o formulário e/ou a documentação incompletos.**

#### Dúvidas:

- ✚ Em caso de dúvidas sobre avaliação socioeconômica (grupo familiar e documentos) entrar em contato de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 pelos telefones (21) 3527-1359/3527-2213;

Nome do candidato: [ \_\_\_\_\_ ]

Contato telefônico (ligação e WhatsApp): ( ) [ \_\_\_\_\_ ]

E-mail: [ \_\_\_\_\_ ]

Endereço completo do Grupo Familiar: [ \_\_\_\_\_ ]

É obrigatório responder todos os campos da tabela informando os dados de todos os componentes do seu **Grupo Familiar**: *“Entende-se como Grupo Familiar a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.”*

#### Observações:

- ✚ Caso o(a) candidato(a) resida sozinho(a), mas dependa financeiramente de seus pais ou de outros familiares, deverá apresentar documentação de renda de todos os membros do grupo familiar.
- ✚ Caso o(a) candidato(a) resida sozinho(a), mas não receba ajuda financeira de seus pais ou de outros familiares, deverá explicar na questão 7 (Tem alguma informação sobre a sua situação pessoal e familiar que acha importante compartilhar? Justificando como arca com suas despesas estando sem renda).
- ✚ Caso o(a) candidato(a) resida sozinho(a), mas não receba ajuda financeira de seus pais ou de outros familiares, deverá explicar aqui como arca com suas despesas estando sem renda.

### Composição do Grupo Familiar:

Nome	CPF	Parentesco	Data de Nascimento	Ocupação	Renda Bruta Mensal (R\$)
1.		CANDIDATO (A)	/		
2.			/		
3.			/		
4.			/		
5.			/		

1) Estado civil do (a) candidato (a): (  ) Solteiro (a) (  ) Casado (a) (  ) Viúvo (  ) União Estável (  ) Divorciado (a) (  ) Separado (a)

2) Informações residenciais:

3) Reside em áreas periféricas (afastadas dos centros econômicos, com estrutura urbana precária e baixa qualidade de vida) ou Favelas ou Comunidades Urbanas:

a) (  ) Não (  ) Sim Se sim, descrever sua moradia: | |

b) Condição do imóvel: (  ) Próprio quitado (  ) Financiado (  ) Alugado (  ) Cedido (  ) Funcional (  ) Posse/ocupação

4) Você ou algum dos membros do seu grupo familiar realiza tratamento de saúde?

(  ) Não (  ) Sim

Se sim, informar qual o membro do grupo familiar, qual tratamento, se gera despesas, mencionar o valor e anexar laudo médico:

| |

5) Tem alguma informação sobre a sua situação pessoal, familiar ou financeira que acha importante compartilhar?

(  ) Não (  ) Sim Se sim, descreva: | |

6) Anexar cópia digitalizada dos documentos abaixo para todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (menores de 18 anos deverão apresentar somente a identificação e se houver qualquer tipo de renda (pensão alimentícia, jovem aprendiz, etc, enviar a comprovação):

a) **Documento de identificação com CPF (maiores de 18 anos)** ou certidão de nascimento (**menores de 18 anos**);

b) Comprovante de residência (Exemplos: conta de luz, gás, fatura do cartão de crédito, comprovante bancário, declaração da associação de moradores, nota fiscal e etc.);

c) Comprovante da Condição do Imóvel: Escritura, Comprovante de Financiamento, Contrato de Aluguel ou Declaração de Imóvel Cedido – modelo disponibilizado no Anexo II;

d) CTPS Digital Atualizada:

✚ Acessar: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-de-trabalho> (selecionar a opção “imprimir carteira” e clicar em todos dados da carteira e todos os contratos);



- e) Declaração Completa do IRPF Exercício 2025 - Ano-Calendário 2024 (Declaração Original de Ajuste Anual, acompanhada do Recibo de Entrega) em caso de declarante;
- f) Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) - Extrato de Relações Previdenciárias e Remunerações – COMPLETO E ATUALIZADO
- ✚ Para o cadastramento de login e senha no site do INSS é necessário ter em mãos a (s) Carteira(s) de Trabalho, RG e CPF, acesse (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-extrato-de-contribuicao-cnis>).  
**ATENÇÃO:** Clicar em Extrato de Contribuições (CNIS)/baixar documento em pdf/Opção: Vínculos, contribuições previdenciárias e remunerações.
- g) **Renda Formal** (Exemplos: 03 últimos contracheques, Estágio, Pró-labore, Extrato de benefício do INSS (Histórico de Créditos), Bolsa de fomento, Aluguel, Comprovação de Recebimento de Pensão Alimentícia e etc.);
- h) **Renda Informal e de Microempreendedor Individual - MEI** (Exemplos: Prestador de Serviço, Profissional Liberal ou Informal) - utilizar o modelo Declaração de Renda de Profissional Autônomo disponibilizada no Anexo II;
- i) **Renda oriunda de Auxílio Financeiro de Terceiros** (familiares ou outros) - Apresentar declaração com Cópia do RG e comprovante de residência de quem auxilia - utilizar o modelo Declaração de Auxílio Financeiro de Terceiros disponibilizada no Anexo II;
- j) **Membro do grupo familiar desempregado ou sem renda a mais de 03 meses** – utilizar o modelo Declaração de Ausência de Renda disponibilizada no Anexo II;

***Estou de acordo e autorizo a utilização das informações deste formulário e dos documentos anexados para fins de avaliação socioeconômica a ser realizada por equipe técnica de Serviço Social, bem como para o processo seletivo de Bolsa de Estudos do Edital de Ações Afirmativas - Iniciação Científica da PUC-Rio.***

Rio de Janeiro, |   /   /   |

---

***Assinatura do Candidato***



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo)  
portador do CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_,

residente no endereço  
\_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_,

declaro para fins de realização de Avaliação Socioeconômica na PUC-Rio, que cedi **gratuitamente** o  
imóvel situado na \_\_\_\_\_ (endereço  
completo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ para (meu/minha) \_\_\_\_\_ (grau de  
parentesco/relação) \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

desde (mês/ano) \_\_\_\_\_, pelas seguintes razões:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas nos Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(local, data)

\_\_\_\_\_

(assinatura do(a) declarante)

ANEXOS: Cópia do RG e Comprovante de residência do declarante.



## DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

- ( ) Profissional liberal
- ( ) Prestador de serviço
- ( ) Trabalhador informal/Autônomo

Eu, \_\_\_\_\_ portador do  
CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - \_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro para fins de realização de Avaliação  
Socioeconômica na PUC-Rio, que trabalho como (descrever atividade)

\_\_\_\_\_, desde (mês/ano)

\_\_\_\_\_, obtendo rendimento mensal nos últimos três meses no valor de:

Mês 1- R\$ \_\_\_\_\_

Mês 2- R\$ \_\_\_\_\_

Mês 3- R\$ \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas nos Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(local, data)

\_\_\_\_\_

(assinatura do(a) declarante)



## DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Nome do responsável do MEI: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Produto/Serviço: \_\_\_\_\_

Descrição da Atividade: \_\_\_\_\_

Declaro para fins de realização de Avaliação Socioeconômica na PUC-Rio que o valor da minha renda como MEI nos últimos três meses é de:

Mês 1: \_\_\_\_\_ (especificar o mês) - R\$ \_\_\_\_\_

Mês 2: \_\_\_\_\_ (especificar o mês) - R\$ \_\_\_\_\_

Mês 3: \_\_\_\_\_ (especificar o mês) - R\$ \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas nos Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(local, data)

\_\_\_\_\_

(assinatura do(a) declarante)



## DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

Eu, \_\_\_\_\_ portador do  
CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente no endereço

\_\_\_\_\_,  
declaro para fins de realização de Avaliação Socioeconômica na PUC-Rio, que auxilio financeiramente  
(meu/minha) \_\_\_\_\_ (grau de parentesco/outros) \_\_\_\_\_ (nome completo )

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
residente no endereço \_\_\_\_\_

Informo ter pago nos últimos três meses o valor médio mensal de:

Mês 1- R\$ \_\_\_\_\_

Mês 2- R\$ \_\_\_\_\_

Mês 3- R\$ \_\_\_\_\_

Este auxílio é utilizado para pagamento das seguintes despesas:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas nos Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
(local, data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do(a) declarante)

Anexos: cópia do RG e comprovante de residência de quem auxilia.



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS

Eu, \_\_\_\_\_ portador do  
CPF \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente no endereço  
\_\_\_\_\_, declaro para fins de  
realização de Avaliação Socioeconômica na PUC-Rio, que não possui renda formal ou informal desde  
\_\_\_\_\_ (mês/ano).

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas nos Artigos 171 e 299 do Código Penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

(local, data)

\_\_\_\_\_

(assinatura do(a) declarante)



### ANEXO III

#### **DECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) COM VULNERABILIDADE SOCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-

mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do

Edital de seleção bolsas de estudos da Coordenação Central de Pós-Graduação da

PUC-Rio, e opto por concorrer como candidatas(os) com vulnerabilidade social.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_ .

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO IV

### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) NEGRAS(OS)**

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-

mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do

Edital de seleção bolsas de estudos da Coordenação Central de Pós-Graduação da PUC-Rio, declarando-me negra(o) e sendo socialmente reconhecida(o) como tal.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 .

\_\_\_\_\_  
**(assinatura)**



## ANEXO V

### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_, pertencente à comunidade indígena \_\_\_\_\_, Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_, Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_, Endereço: \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_, Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-mail: \_\_\_\_\_estou ciente e concordo com as regras do Edital de seleção bolsas de estudos da Coordenação Central de Pós-Graduação da PUC-Rio, declarando-me indígena e sendo socialmente reconhecida(o) como tal. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de classificação, carta ou equivalente da comunidade ou organização indígena atestando meu reconhecimento étnico, nos termos exigidos por este edital.

\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 20 .

\_\_\_\_\_  
**(assinatura)**



## ANEXO VI

### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) REFUGIADAS(OS)**

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG/CNE/CIE: \_\_\_\_\_ Data de  
emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F./  
\_\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-

mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do

Edital de seleção bolsas de estudos da Coordenação Central de Pós-Graduação da PUC-Rio, declarando-me refugiada(o) ou migrante humanitária. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de classificação, os documentos complementares exigidos: cópia simples do CPF, CNE ou CIE (Cadastro de Pessoa Física; Carteira Nacional de Estrangeiro(a); Cédula de Identidade de Estrangeiro(a) ou Declaração emitida pelo CONARE (certidão de reconhecimento do status de Refugiado(a) ou Protocolo de solicitação de refúgio.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 .

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO VII

### **AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER A BOLSAS DE ESTUDOS PARA CANDIDATAS(OS) COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, Naturalidade: \_\_\_\_\_

(Cidade, Estado, País), RG: \_\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_,

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_, C.P.F.: \_\_\_\_-\_\_\_\_-\_\_\_\_, Estado civil: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

CEP \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_,

Telefone fixo: \_\_\_\_\_, Celular: \_\_\_\_\_, E-

mail: \_\_\_\_\_ estou ciente e concordo com as regras do

Edital de seleção bolsas de estudos da Coordenação Central de Pós-Graduação da PUC-Rio, e opto por concorrer como candidatas(os) com deficiência. Comprometo-me, ademais, a apresentar, em caso de classificação, laudo médico emitido nos últimos 6 (seis) meses, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3298/1999 e nº 5296/2004.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
(assinatura)